



## Assembleia Municipal de Caminha

### **EDITAL**

### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Luís Augusto Pestana Mourão**, Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, usando dos poderes que lhe são conferidos pela alínea b) do nº 1, do artigo 30º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna pública, em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, a convocatória para a Assembleia Municipal extraordinária deste Órgão, que terá lugar no dia 09 de junho, pelas 21.00H, no Edifício do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, na Av.<sup>a</sup> do Centro Cívico em Vila Praia de Âncora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1º - Período de Intervenção do Público.**

**2º - Período da Ordem do Dia:**

- a) – Tomada de posição sobre o estudo de “Avaliação da rede de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contrato de associação” do qual resulta a não atribuição de turmas do 7º e do 10º ano para os próximos anos letivos à Ancorensis Cooperativa de Ensino com a consequente influência decisiva da viabilidade e futuro funcionamento desta Escola.

Caminha, 03 de junho de 2016

PP

O Presidente da Assembleia Municipal

(Luís Augusto Pestana Mourão)